



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS - BRASÍLIA / DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE MERCADO

Cedente		
Empresa:		
CNPJ:		
TAR n°	LOP n°	Classe¹:

¹ Classe da empresa, conforme art. 15 da Resolução 4770/2015.

Receptora		
Empresa:		
CNPJ:		
TAR n°	LOP² n°	Classe¹:

¹ Classe da empresa, conforme art. 15 da Resolução 4770/2015.

² Caso a empresa seja detentora de LOP.

Com base no Art. 51 da Resolução nº 4.770/2015, as empresas acima vêm à presença de Vossa Senhoria, através de seus sócios ou representantes legais, requerer a **TRANSFERÊNCIA DE MERCADO(S)** operado(s) sob regime de autorização.

A **cedente** declara que:

- possui autorização para operar os mercados a serem transferidos nos termos da Resolução nº 4.770;
- está ciente de que a transferência de mercados significa que os mercados serão retirados de todos os serviços que os atendem; e
- Os mercados que participaram do Processo Seletivo da 1ª etapa não podem ser transferidos.

A receptora declara:

- Estar ciente de que deverá complementar o prazo de atendimento de mercados que eventualmente não tenham completado 12 meses de operação.
- Que possui frota suficiente para operar os serviços.

Nestes termos, pedimos deferimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura Cedente)

(Nome e Assinatura Receptora)

